



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE MAIO DE 2016

CONTRATA NA FUNÇÃO PÚBLICA
DE TESOUREIRO, O SENHOR
ADILSON DE OLIVEIRA (LEI
Nº1683/2016 - CONTRATO
Nº02/2016).

LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, na função de Tesoureiro na Câmara Municipal o senhor Adilson de Oliveira pelo prazo de 06 meses (seis), permitida a prorrogação por mais 06 meses(seis) se verificada a persistência da necessidade, conforme amparo legal na Lei Municipal Nº1683/2016, com base no disposto do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e em consonância ao disposto nos Artigos 236/240 da Lei Municipal Nº424/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Piratini, 02 de maio de 2016.


Lourenço Silva de Souza
PRESIDENTE – 2016

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Portaria contida no anverso desta esteve afixada no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 02/05/2016 e 06/06/2016.

Piratini-RS, 06 de junho de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini

